



# *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

São Paulo, 07 de julho de 2014.

REF.: Pregão Eletrônico Despesa de Eleição 61/2014 – Aquisição de envelopes e impressos.

Prezados(as) senhores(as).

Em atendimento à consulta formulada por empresa, interessada em participar da licitação em epígrafe, segue abaixo o devido esclarecimento:

**PERGUNTA:  
Conforme escrito**

"Referente ao PE 61/2014, o pedido do material será único ou parcelado? Se parcelado, qual a quantidade mínima para pedido?"

**RESPOSTA:**

A licitação em questão, por referir-se a material para uso na eleição que se avizinha, terá seu pedido efetuado em parcela única, portanto, na totalidade do quantitativo estabelecido em cada item.

Atenciosamente,

Ricardo Mendonça Falcão  
Pregoeiro - TRE/SP